

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 162021
Código de validação: 9FFF03C127

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 07 A 14 DE MAIO DE 2021.

No período do dia 07 de maio até o dia 14 de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: DRA. SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807359-51.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS; EMBARGANTE: HOUSTON S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS; ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI JÚNIOR; EMBARGADO: LUÍS GUSTAVO SARDINHA ALMEIDA; PROCURADOR: JUNIOR DE CARVALHO BRASIL; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. 2-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0800380-05.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: DALTON MARTINI; ADVOGADA: PRISCILA FERNANDA COSTA E S. DOS REIS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. 3-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0819062-42.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: CONSÓRCIO HOSPITAL DA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ILHA; ADVOGADO: PAULO HENRIQUE BURJACK VIEIRA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. **4-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0811343-54.2018.8.10.0040 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: LOURISVALDO RODRIGUES DA SILVA; ADVOGADO: GILBERTO SIQUEIRA SILVA; IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA; UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA. **5-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0817554-61.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: DANILO HENRIQUE DA SILVA; ADVOGADA: NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO; IMPETRADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO – SEGEF, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; **6-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0831647-60.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: CASA DOS RELOJOEIROS LTDA – ME; ADVOGADO: CARLOS CESAR QUADROS PIERRE; IMPETRADO: GESTOR DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **7-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0801682-69.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: VINÍCIUS DE AQUINO BRAGA; ADVOGADA: TÉRCIUS LUCIANUS RIBEIRO DE AZEVEDO; IMPETRADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RENATA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

BESSA DA SILVA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF”. **8- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0815608-54.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE; ADVOGADA: MATEUS CAVALCANTE BARROS; IMPETRADOS: SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO – SEGE; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”. **9- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0808882-64.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: VAQUEIRO CARBONIZAÇÃO LTDA; ADVOGADA: MARIA SANDRA FERREIRA; IMPETRADOS: SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **10- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0801325-26.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MARIA PEREIRA DE SOUSA RAMOS; ADVOGADO: MURILO RICARDO SILVA RIBEIRO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **11 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE 0807082-35.2019.8.10.0000 – MUNICÍPIO DE PARNARAMA;** REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA; PROCURADOR DO MUNICÍPIO: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA; REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARNARAMA/MA – SINPROSEMP; ADVOGADO: JOSÉ PROFESSOR PACHÊCO; RELATOR: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **12-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0817512-12.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE BASTOS ROCHA; ADVOGADOS: EDNA MARIA CUNHA DE ANDRADE E OUTROS; REQUERIDO: OI MÓVEL S/A; ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. EU, _____ GIANNA PEREIRA GEDEON, SECRETARIEI E ESCREVI. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, EM SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2021. SUBMETIDA A ATA À APROVAÇÃO, ESTA FOI APROVADA NA SESSÃO 05/03/2021 E SERÁ DISPONIBILIZADA, NO SITE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2021 21:04 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

